



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Grinaldo Wanderlei, nº 56, Alto dos Índios, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família do Alto dos Índios**, referente ao Processo Administrativo n.º 125/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2018, Dispensa n.º 002/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, nº 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 9964-2501/9 8485-1655, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 061/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de Maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2018, foi celebrado em 04 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de **R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 20.319,12 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos)**, encontrando-se em vigência até o dia 04 de junho de 2019.

Considerando o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 813, datada de 15 de maio de 2019, no valor de R\$11.927,00 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.693,26 (mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 20.319,12 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos). Ressaltando que o saldo restante de R\$ 8.392,12 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 061/2019, datado de 15 de maio de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2020 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

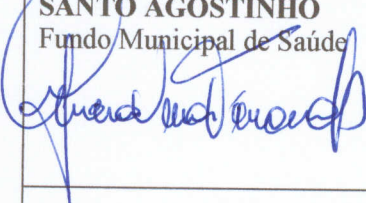
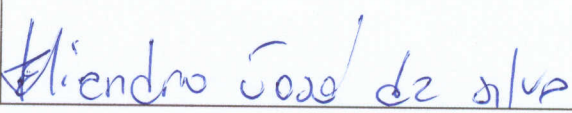
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 301 – Atenção básica; **Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Atividade:** 4.150 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 284 e 285.


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

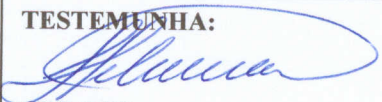
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p>LOCADORA: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA</p> 
--	---

TESTEMUNHA:

CPF (MF):
 493-995-604-06

TESTEMUNHA:

CPF (MF):
 038.968.304-30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/FMS/2018**, **Processo Administrativo n° 125/FMS/2018**, **Processo Licitatório n° 062/FMS/2018**, **Dispensa n° 002/FMS/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.251.264-92, **Valor Total n° R\$ 20.319,12**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C155A028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2020. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>